

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA	96.706.718/0001-77	61730/2026	AMBIANCE ESPORTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ:24.901.343/0001-95)	003/2026

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 22 de abril de 2026.

**RAFAEL CARDOSO SEARA**  
Membro CAPE

**TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA**  
Membro CAPE

### PORTARIA Nº 61/2026 ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal nº 29.129/2017, fica alterada a composição da Comissão de Seleção anteriormente designada pela Portaria nº 206/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.118, de 24 de setembro de 2025, constituída para atuação no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, referente ao Projeto Maior Cuidado.

A alteração da Comissão de Seleção dar-se-á por meio da Portaria nº 61/2026, assegurando a continuidade dos trabalhos, a regularidade do processo seletivo e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARGO COMISSÃO
ELIANA SUSART SALES ALMEIDA	3165803	COMISSIONADO	PRESIDENTE
RAILDES DA CRUZ ALVES	3068764	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	MEMBRO
ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA	3079950	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	SUPLENTE
SIMONE MIRANDA SILVA BARROS	3058956	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de abril de 2026.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO			
PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO	
75651/2026	SIDA DA SILVA	2º	
79166/2026	ANE FRANCIE BASTOS SANTANA CHAVES	1º	

Salvador, 22 de abril de 2026.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto na Lei Municipal nº 8.041, de 19 de julho de 2011 e nos Decretos s/ nº, de delegações de competência publicado nos DOM de 11/01/2017, de 17/10/2017, de 07/05/2018, de 27/12/2018, de 06/02/2019 e 13 a 15/02/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - reapresentar o relatório detalhado nominado Criança e Adolescente, referente ao exercício de 2025 e primeiro bimestre de 2026, no eixo EDUCAÇÃO, anexo único, em cumprimento ao disposto dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.041, de 19 de julho de 2011, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE e DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED em 22 de abril de 2026.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO  
Município/Estado: Salvador, Bahia  
Base de Dados Utilizada: SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
RS 1,00

Descrição	Exercício 2025		Diferença (c) = (b - a)	Executado OCA Exclusivo = 100% Não exc. = 28,25%	% Executado	Orçamento Previsto
	Orçamento Previsto (a)	Executado (b)				
<b>EXCLUSIVO</b>						
111700 Aprender Pra Valor - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem*	10.673.000,00	4.623.083,56	- 6.049.916,44	4.623.083,56	43,32	-
111800 Regularização de Fluso Salvador	8.900.000,00	673.208,00	- 8.226.792,00	673.208,00	7,56	3.500.000,00
111900 Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNHEDUCA*	12.950.000,00	5.341.662,50	- 7.608.337,50	5.341.662,50	41,25	-
112000 Pq na Escola - Creche	30.000.000,00	47.235.063,64	17.235.063,64	47.235.063,64	157,45	31.750.000,00
112100 Pq na Escola - Pré-Escola	30.000.000,00	31.653.918,82	1.653.918,82	31.653.918,82	105,51	31.750.000,00
112200 Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	20.453.000,00	28.127.132,02	7.674.132,02	28.127.132,02	137,52	25.000.000,00
113100 Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	43.446.000,00	103.612.748,16	60.166.748,16	103.612.748,16	238,49	25.000.000,00
113400 Sua Escola de Cara Nova - CMEI	25.015.000,00	1.712.846,32	- 23.302.153,68	1.712.846,32	6,85	19.500.000,00
113500 Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental*	35.015.000,00	9.483.726,55	- 25.531.273,45	9.483.726,55	27,08	-
113700 Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental*	-	-	-	-	0,00	19.500.000,00
120000 Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Termo Integral	69.005.000,00	75.449.227,21	6.444.227,21	75.449.227,21	109,34	25.000.000,00
212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola	76.005.000,00	98.100.180,00	22.095.180,00	98.100.180,00	129,07	69.914.000,00
212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche	76.105.000,00	111.131.899,43	35.026.899,43	111.131.899,43	146,02	65.449.000,00
212400 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche*	1.000.000,00	-	- 1.000.000,00	-	0,00	-
212500 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola*	1.000.000,00	-	- 1.000.000,00	-	0,00	-
212700 Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	10.900.000,00	9.698.599,68	- 1.201.400,32	9.698.599,68	88,98	7.000.000,00
212800 Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais	1.700.000,00	-	- 1.700.000,00	-	0,00	1.000.000,00
212900 Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola	35.000.000,00	27.927.984,20	- 7.072.015,80	27.927.984,20	79,79	16.500.000,00
213000 Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental	60.663.000,00	82.360.368,47	21.697.368,47	82.360.368,47	135,77	20.517.000,00
213100 Criança Alimentada Aprende Melhor - Creche	35.000.000,00	26.224.365,00	- 8.775.635,00	26.224.365,00	74,93	16.500.000,00
213100 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche	69.400.000,00	63.034.991,83	- 6.365.008,17	63.034.991,83	90,83	71.500.000,00
213200 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola	112.250.000,00	119.169.768,98	6.919.768,98	119.169.768,98	106,16	121.150.000,00
213300 Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental*	502.050.000,00	451.086.484,80	- 50.963.515,20	451.086.484,80	89,85	-
262900 Gestão das Unidades de Ensino Fundamental*	-	-	-	-	0,00	50.450.000,00
235300 Programa Dinheiro Direto na Escola Sotopolitana - PDDDS	20.000.000,00	21.203.160,26	1.203.160,26	21.203.160,26	106,02	20.000.000,00
250200 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME	16.300.000,00	5.486.885,62	- 10.813.114,38	5.486.885,62	33,66	13.900.000,00
250300 Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola	152.945.000,00	153.803.264,01	858.264,01	153.803.264,01	100,56	192.968.000,00
250600 Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	1.045.120.000,00	1.105.555.640,24	60.435.640,24	1.105.555.640,24	105,78	1.139.692.000,00
250700 Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches	76.473.000,00	75.844.986,10	- 628.013,90	75.844.986,10	99,05	147.947.000,00
244300 Fortalecimento e Aprimoramento da Gestão Pedagógica	-	-	-	-	0,00	4.844.000,00
113500 Escola Adequada - Requalificação de Espaços Escolares	-	-	-	-	0,00	1.000.000,00
12361.0001.215300 Salvador Acompanha - Programa de Monitoramento de Aprendizagem	-	-	-	-	0,00	2.000.000,00
265800 Manutenção do Ensino	-	-	-	-	0,00	10.000.000,00
233300 Desenvolvimento da Educação Integral - Cultura, Esporte e Lazer	-	-	-	-	0,00	3.000.000,00
233400 Monitoramento da Prestação dos Serviços de Educação à População Negra	-	-	-	-	0,00	3.066.000,00
233800 Monitoramento do Atendimento Educacional Especializado	-	-	-	-	0,00	3.000.000,00
233900 Alimentação Escolar - Creche	-	-	-	-	0,00	24.451.000,00
234000 Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	-	-	-	0,00	24.450.000,00
234100 Educação de Jovens e Adultos - EJA	-	-	-	-	0,00	9.000.000,00
234200 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00	64.901.000,00
234300 Gestão Regional	-	-	-	-	0,00	4.000,00
133500 Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos - Recursos Federais	-	-	-	-	0,00	900.000,00
133600 Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos - Recursos Federais	-	-	-	-	0,00	781.000,00
133600 Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos - Recursos Regionais	-	-	-	-	0,00	4.500.000,00
<b>SOM EXCLUSIVO</b>						
202502 Informação e Comunicação Social - FME	5.040.000,00	1.594.735,48	- 3.445.264,52	1.594.735,48	31,64	3.000.000,00
203707 Fortalecimento e Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME*	1.000.000,00	-	- 1.000.000,00	-	0,00	-
203901 Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME	100.000,00	-	- 100.000,00	-	0,00	100.000,00
212600 Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	11.000.000,00	231.218,75	- 10.768.781,25	231.218,75	2,10	2.201.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.594.538.000,00</b>	<b>2.659.987.148,83</b>	<b>65.449.148,83</b>	<b>2.658.486.156,44</b>	<b>102,47</b>	<b>2.749.685.000,00</b>

Descrição	Exercício 2025		Diferença (c) = (b - a)	Executado OCA Exclusivo = 100% Não exc. = 28,25%	% Executado	Orçamento Previsto
	Orçamento Previsto (a)	Executado (b)				
<b>ORA Art. 3º, Lei nº 8041 de 19 de julho 2011</b>						
<b>Tipo de OCA</b>	<b>Previsto 2026</b>	<b>Empenhado (jan e fev 2025)</b>	<b>Liquidado (jan e fev 2025)</b>	<b>%</b>		
Exclusivo	2.744.384.000,00	454.365.380,00	396.533.695,00	16,56		
Não Exclusivo	5.301.000,00	100.000,00	-	1,89		
<b>Total</b>	<b>2.749.685.000,00</b>	<b>454.465.380,00</b>	<b>396.533.695,00</b>	<b>16,63</b>		

Nota: 111700 Aprender Pra Valor - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem\* - Ação migrada para Salvador Acompanha - Programa de Monitoramento de Aprendizagem  
111900 Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNHEDUCA\* - Ação migrada para Fortalecimento e Aprimoramento da Gestão Pedagógica  
203707 Fortalecimento e Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME\* - Ação suprimida  
212400 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche\* ação migrada para Monitoramento da Prestação dos Serviços de Educação à População Negra  
212500 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola\* ação migrada para Monitoramento da Prestação dos Serviços de Educação à População Negra  
113500 Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental\* ação alterada para 113700 Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental  
213300 Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental\* ação alterada para 262900 Gestão das Unidades de Ensino Fundamental\*

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
194470/2025	HANNA MARA ALMEIDA SOARES - MAT. 3140959	18/05/2016 A 29/12/2022	3º

Salvador, 22 de abril de 2026

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 073/2026

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionado(a), lotados na Guarda Civil Municipal - GCM: